

SEI/PMJ - 0015495993 - Resposta ao Esclarecimento

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023

Objeto: Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros para medição de glicemia capilar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 9 de janeiro de 2023 às 13h 58min (documento SEI 0015495986).

1º Questionamento: "Gostaríamos de esclarecer quantas casas decimais após a vírgula serão aceitas nos preços unitário e total.".

Resposta: Conforme disposto no subitem 8.4.2 do Edital, transcrito a seguir, o valor unitário poderá apresentar no máximo 3 (três) algarismos após a vírgula e o valor total deverá apresentar no máximo 2 (dois) algarismos após a vírgula,

8 - DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

(...)

- **8.4** A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
- **8.4.1** a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
- **8.4.2** o preço unitário cotado em reais, com no máximo 03 (três) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
- **8.4.3** o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
- **8.4.4** a identificação da marca do objeto ofertado; (grifo nosso)

Atenciosamente,

1 of 2 09/01/2023 15:31

Pregoeira, Portaria nº 202/2022 - SEI nº 0014581291





Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0015495993** e o código CRC **69586D89**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.173174-2

0015495993v3

2 of 2